



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196673443

Nome original: SEI\_0144730\_43.2018.8.13.0000 todos os cartórios MG OK e todas as Corregedorias.pdf

Data: 25/01/2019 14:41:14

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RE  
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0144730-43.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUIZ DE FORA**

**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA

**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1778937 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG (1778745), informando a inutilização do papel de segurança de número **A2646164**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 25/01/2019, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1778937** e o código CRC **432E2DCA**.

---

0144730-43.2018.8.13.0000

1778937v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196634764

Nome original: COMUNICAÇÃO.pdf

Data: 21/01/2019 17:37:12

Remetente:

Mariana Sad Albuquerque e Castro

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Juiz de Fora

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA - I  
A IMPRESSÕES FORA DOS LIMITES E FALHA NAS IMPRESSÕES.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO BENFICA**

**Registro Civil do 3º Subdistrito**

OFICIAL TITULAR: Bel.Mariana Sad Albuquerque e Castro  
OFICIAL SUBSTITUTA: ÉRICA NATÁLIA FIGUEIREDO DIAS RABELO

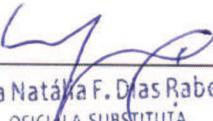
**COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA**

Conforme art. 16 do Provimento 62/2017 CNJ, comunico ao MM. Juiz corregedor do estado de Minas Gerais, que foram inutilizados para o ato de aposição da apostila, tendo em vista impressões fora dos limites e falha nas impressões, o seguinte papel de segurança da apostila de Haia:

A2646164

Juiz de Fora, 21 de janeiro de 2019.



  
\_\_\_\_\_  
Érica Natália F. Dias Rabelo  
OFICIALA SUBSTITUTA